



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
REITORIA

DELIBERAÇÃO Nº 27 / 2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23041.012741/2020-12

Maceió-AL, 11 de março de 2020.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 129/GR, de 10/1/2020, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.006885/2020-21, de 10/2/2020.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Português, modalidade a Distância, ofertado pelo Instituto Federal de Alagoas no Sistema da Universidade Aberta Brasil - UAB.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 11/03/2020 16:00)
WELLINGTON SPENCER PEIXOTO
REITOR - SUBSTITUTO
Matrícula: 1109445

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2020**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **11/03/2020** e o código de verificação: **6b3d6e70a4**